

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º396/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM BOA SORTE - 5° DISTRITO DE CANTAGALO-RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1° Passa à denominação de "AMAURI DA CUNHA MORGADO" a rua que liga o Colégio Municipal Antonio Raposo à Rua Cândida Vieira dos Santos, em Boa Sorte, 5° Distrito de Cantagalo-RJ.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1999.

Wilder Sebastião de Paula Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Regian

Exica 470

Data 13/11 a 19/11/99

Rubrica